

Prefeitura Municipal de America Dourada

Decreto



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
Av. Romão Gramacho, 15 – Centro – CEP. 44.910-000
Tel.: (74) 3692-2035 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

DECRETO Nº 003/2024, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024.

Decreta ponto facultativo os dias 12, 13 e 14 de fevereiro, em decorrência do período carnavalesco e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e na forma da Lei Orgânica do Município de América Dourada,

DECRETA.

Art. 1º - Ficam determinados as seguintes pontos facultativos no âmbito do Município de América Dourada, Estado da Bahia em virtude do período carnavalesco:

- 12 de Fevereiro de 2024 – Ponto facultativo;
- 13 de Fevereiro de 2024 – Feriado de Carnaval;
- 14 de Fevereiro de 2024 – Ponto Facultativo;

Art. 2º - Os efeitos deste Decreto não se aplicam:

Parágrafo Único – Ao Setor Administrativo e Financeiro, Setor de Licitações e Contratos Públicos do Município de América Dourada, para a realização dos certames já marcados, aos serviços médicos e hospitalares, ofertados pelo Hospital Municipal Lourival Bispo do Rosário, SAMU - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência e Pronto, devendo ser cumpridas as escalas pré-determinadas pela Secretaria de Saúde.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se. Publica-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de América Dourada, Estado da Bahia, em 09 de Fevereiro de 2024.

JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO
Prefeito Municipal